

Projeto de Lei n ° 07/2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 129.106,96 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo solicita abertura de crédito adicional especial, com inclusão da natureza de despesa: *Indenizações e Restituições*, na Secretaria Municipal de Saúde. Porém, não justifica satisfatoriamente a inclusão de tal natureza de despesa. Desta forma, aguarda-se o envio de maiores informações, para que seja emitido parecer conclusivo sobre o pedido enviado para análise.

É o parecer.

Castro, 13 de março de 2.009.


Patrícia M. F. Selmer
OAB/PR 26.548